

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 48, publicada no D.O.U. de 15/1/2020, Seção 1, Pág. 15.
Retificado pelo Parecer CNE/CES 440/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.		UF: RN
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Potiguar (UNP), com sede no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
e-MEC Nº: 201710862		
PARECER CNE/CES Nº: 822/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/9/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Universidade Potiguar (UNP), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201710862, em 7 de junho de 2017.

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

2. Da Mantida

A Universidade Potiguar - UNP, código e-MEC nº 718, é instituição privada com fins lucrativos, credenciada para a oferta de cursos superiores pelo Decreto nº 85.828 de 19/03/1981, DOU de 20/03/1981, foi recredenciada pela Portaria nº 529 de 10/05/2012, DOU de 11/05/2012. A Portaria nº 837 de 03/04/2006, DOU de 04/04/2006 credenciou a IES para oferta de cursos superiores na modalidade a distância – EAD, obteve o recredenciamento EAD pela Portaria nº 729 de 01/04/2019, DOU de 02/04/2019.

A IES está situada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 2.184, Bairro Capim Macio, em Natal/RN. Constam ainda do sistema e-MEC que a Instituição possui outra unidade em Natal na Avenida João Medeiros Filho, nº 2.300, Zona Norte, Potengi, também possui o campus fora de sede em Mossoró/RN situado à rua João da Escócia, nº 1.561, Bairro Nova Betânia, além de vários Polos.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 23/07/2019 verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2017) e CI 5 (2019).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Consulta realizada em 23/07/2019

<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
<i>201914069</i>	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	<i>64400</i>	<i>MARKETING</i>
<i>201913833</i>	<i>Aditamento de Extinção</i>	<i>SECRETARIA -</i>	<i>115944</i>	<i>SEGURANÇA DO</i>

	<i>Voluntária de Curso</i>	<i>PARECER FINAL</i>		<i>TRABALHO</i>
201913296	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	1152747	<i>AGRONEGÓCIO</i>
201913297	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	1152748	<i>GESTÃO COMERCIAL</i>
201913343	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	1305298	<i>GESTÃO COMERCIAL</i>
201913350	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	150137	<i>CINEMA E AUDIOVISUAL</i>
201913353	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	97978	<i>GESTÃO AMBIENTAL</i>
201913355	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	112010	<i>GESTÃO AMBIENTAL</i>
201913356	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	64408	<i>GESTÃO FINANCEIRA</i>
201913398	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	112012	<i>PETRÓLEO E GÁS</i>
201913400	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	115918	<i>PETRÓLEO E GÁS</i>
201913401	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	71053	<i>PROCESSOS GERENCIAIS</i>
201913402	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	115928	<i>SEGURANÇA NO TRABALHO</i>
201913403	<i>Aditamento de Extinção Voluntária de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	40899	<i>TERAPIA OCUPACIONAL</i>
201913281	<i>Extinção Voluntária de Curso na Autonomia</i>	<i>ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</i>	1363791	<i>FARMÁCIA</i>
201913284	<i>Extinção Voluntária de Curso na Autonomia</i>	<i>ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</i>	1315440	<i>ENGENHARIA DE MATERIAIS</i>
201913285	<i>Extinção Voluntária de Curso na Autonomia</i>	<i>ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</i>	1315439	<i>ENGENHARIA MECATRÔNICA</i>
201906416	<i>Reconhecimento de Curso EAD</i>	<i>INEP - AVALIAÇÃO</i>	1349780	<i>ENFERMAGEM</i>
201904655	<i>Reconhecimento de curso</i>	<i>SECRETARIA - DESPACHO SANEADOR</i>	1323784	<i>FARMÁCIA</i>
201901871	<i>Reconhecimento de curso</i>	<i>SECRETARIA - DESPACHO SANEADOR</i>	1323782	<i>ENGENHARIA ELÉTRICA</i>
201820646	<i>Autorização</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	1454979	<i>GESTÃO DO AGRONEGÓCIO</i>
201820151	<i>Autorização EAD</i>	<i>SECRETARIA - DESPACHO SANEADOR</i>	1454542	<i>DIREITO</i>
201817779	<i>Reconhecimento de Curso EAD</i>	<i>INEP - AVALIAÇÃO</i>	1399077	<i>DESIGN DE MODA</i>
201817781	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	1323783	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>
201817782	<i>Reconhecimento de Curso EAD</i>	<i>CTAA - RECURSO</i>	1349779	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA</i>
201816181	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	98090	<i>ENFERMAGEM</i>
201816182	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	115942	<i>NUTRIÇÃO</i>
201815982	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>SEC MANIFESTAÇÃO</i>	1315444	<i>CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO</i>

201813451	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	18675	ODONTOLOGIA
201812861	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	69874	ENFERMAGEM
201809031	Autorização	SECRETARIA - PARECER FINAL	1441608	DESIGN DE MODA
201802353	Reconhecimento de Curso EAD	CTAA - RECURSO	1363915	GESTÃO HOSPITALAR
201801439	Reconhecimento de Curso EAD	INEP - AVALIAÇÃO	1396209	GASTRONOMIA
201721987	Renovação de Reconhecimento de Curso	CTAA - RECURSO	1321625	ADMINISTRAÇÃO
201721990	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1321626	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
201721993	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	16242	TURISMO
201716484	Reconhecimento de Curso EAD	SECRETARIA - PARECER FINAL	1363914	GESTÃO AMBIENTAL
201716082	Renovação de Reconhecimento de Curso	CTAA - RECURSO	97936	GESTÃO PÚBLICA
201714608	Reconhecimento de curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1151649	PSICOLOGIA
201714609	Reconhecimento de curso	CTAA - RECURSO	1278875	MEDICINA VETERINÁRIA
201714610	Reconhecimento de curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1260727	ENGENHARIA MECÂNICA
201713647	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1321468	ADMINISTRAÇÃO
201713648	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1321513	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
201713649	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	1292705	GESTÃO COMERCIAL
201610850	Renovação de Reconhecimento de Curso	CTAA - RECURSO	75603	EDUCAÇÃO FÍSICA
201509954	Renovação de Reconhecimento de Curso	SECRETARIA - PARECER FINAL	116136	ESTÉTICA E COSMÉTICA

3. Da Mantenedora

A Universidade Potiguar – UNP é mantida pela Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. – APEC, código e-MEC nº 481, pessoa jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 08.480.071/0001-40, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Conforme previsto no Art. 20, § 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, foram consultadas em 15/08/2019 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 08/02/2020.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válido de 29/07/2019 a 27/08/2019.

Não constam do sistema e-MEC outras IES em nome da Mantenedora.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais e a distância ofertados pela Mantida:

<i>Código Curso</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>CC</i>	<i>Ano CC</i>	<i>CPC</i>	<i>Ano CPC</i>
1149949	ADMINISTRAÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
50901	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-		3	2015
16238	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4	2015	3	2015
1321468	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-		3	2015
1321625	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-		-	
1295073	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	4	2015	-	
1137423	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	3	2014	3	2017
18679	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	4	2010	3	2017
1485599	ARTES VISUAIS	Licenciatura	-		-	
1364552	BIOMEDICINA	Bacharelado	-		-	
1204189	BIOMEDICINA	Bacharelado	4	2016	3	2016
1485595	CIÊNCIA ECONÔMICA EAD	Bacharelado	-		-	
1483731	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EAD	Licenciatura	-		-	
16248	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	-		3	2017
1185411	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	4	2013	3	2017
1149950	CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD	Bacharelado	4	2014	-	
50905	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	5	2011	3	2015
16240	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	4	2012	3	2015
1279328	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	5	2018	-	
1321513	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-		3	2015
1483730	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
1315444	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	-		-	
1485598	CIÊNCIAS SOCIAIS EAD	Licenciatura	-		-	
1458480	COMÉRCIO EXTERIOR EAD	Tecnológico	-		-	
1315447	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	4	2017	-	
1487236	COMUNICAÇÃO E MARKETING EAD	bacharelado	-		-	
24108	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBL. E PROPAGANDA	Bacharelado	-		3	2015
1405119	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnológico	-		-	
1485825	DESIGN DE ANIMAÇÃO EAD	Bacharelado	-	-	-	
1487237	DESIGN DE GAMES EAD	Bacharelado	-		-	
1483732	DESIGN DE INTERIORES EAD	Tecnológico	-	-	-	
1305008	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	4	2018	-	
1116947	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	4	2012	3	2015
1399077	DESIGN DE MODA EAD	Tecnológico	-		-	
1349291	DESIGN DE MODA	Tecnológico	4	2018	-	
1485997	DESIGN DE PRODUTO EAD	Tecnológico	-	-	-	
1483733	DESIGN GRÁFICO EAD	Tecnológico	-		-	
115912	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	4	2011	3	2015
84944	DIREITO	Bacharelado	5	2012	3	2015
16244	DIREITO	Bacharelado	4	2013	4	2015
1349779	EDUCAÇÃO FÍSICA EAD	Bacharelado	-		-	

1323783	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-		-	
75603	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	4	2013	4	2017
75604	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	4	2017	3	2016
1486987	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	4	2017	3	2016
1349780	ENFERMAGEM EAD	Bacharelado	-	-	-	
98090	ENFERMAGEM	Bacharelado	5	2011	4	2016
69874	ENFERMAGEM	Bacharelado	3	2008	3	2016
1363728	ENFERMAGEM	Bacharelado	-		-	
1116945	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Bacharelado	4	2015	-	
1405015	ENGENHARIA CIVIL EAD	Bacharelado	-		-	
115939	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	4	2018	3	2017
16250	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	5	2005	3	2017
1483737	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
1365796	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	-		-	
18680	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	3	2010	3	2017
1485813	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
1116946	ENGENHARIA DE PETRÓLEO DE GÁS	Bacharelado	3	2014	3	2017
1453374	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
1137093	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	3	2014	3	2017
1204810	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	4	2018	2	2017
1363792	ENGENHARIA ELÉTRICA EAD	Bacharelado	-		-	
1323782	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	4	2015	-	
1204549	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	4	2017	3	2017
1483738	ENGENHARIA MECÂNICA EAD	Bacharelado	-		-	
1260727	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	4	2019	-	
1204715	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	4	2018	3	2017
1286319	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	4	2018	-	
1485998	ESTÉTICA E COSMÉTICA EAD	Tecnológico	-	-	-	
1405118	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	-		-	
116136	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	4	2018	3	2016
1485999	EVENTOS EAD	Tecnológico	-		-	
1323784	FARMÁCIA	Bacharelado	4	2015		
41800	FARMÁCIA	Bacharelado	4	2017	3	2016
1398138	FISIOTERAPIA EAD	Bacharelado	-		-	
98092	FISIOTERAPIA	Bacharelado	4	2017	3	2016
18570	FISIOTERAPIA	Bacharelado	4	2017	4	2016
18677	FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	5	2008	3	2016
1349292	FOTOGRAFIA	Tecnológico	4	2017	-	
1396209	GASTRONOMIA EAD	Tecnológico	-		-	
1405116	GASTRONOMIA	Tecnológico	-		-	
97976	GASTRONOMIA	Tecnológico	4	2013	4	2015
1485597	GEOGRAFIA EAD	Licenciatura	-		-	
1363914	GESTÃO AMBIENTAL EAD	Tecnológico	4	2019	-	
1180806	GESTÃO COMERCIAL EAD	Tecnológico	3	2013	-	
1117510	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	3	2014	4	2015
1292705	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	-		4	2015
1485596	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL EAD	Tecnológico	-		-	
1458552	GESTÃO DA QUALIDADE EAD	Tecnológico	-		-	
1430609	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	Tecnológico	-		-	

	INFORMAÇÃO EAD					
1315442	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	4	2017	-	
1149951	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EAD	Tecnológico	4	2013	3	2015
116134	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	2016	4	2015
116124	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	2015	3	2015
1321626	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-		-	
1486000	GESTÃO DE TURISMO EAD	Tecnológico	-		-	
1485799	GESTÃO DE AGRONEGÓCIOEAD	Tecnológico	-		-	
1330213	GESTÃO FINANCEIRA EAD	Tecnológico	4	2017	-	
1363915	GESTÃO HOSPITALAR EAD	Tecnológico	-		-	
1205467	GESTÃO PÚBLICA EAD	Tecnológico	4	2015	-	
98077	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	4	2011	-	
97936	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	4	2010	-	
1399010	HISTÓRIA EAD	Licenciatura	-		-	
20566	HISTÓRIA	Licenciatura	4	2005	4	2017
1486001	HOTELARIA EAD	Tecnológico	-		-	
1485801	JOGOS DIGITAIS EAD	Tecnológico	-		-	
1323254	JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	4	2017	-	
1454978	JORNALISMO	Bacharelado	-		-	
41598	JORNALISMO	Bacharelado	-		3	2015
1327395	LETRAS EAD	Licenciatura	4	2017	3	2017
1483740	LETRAS – INGLÊS EAD	Licenciatura	-		-	
1441472	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	5	2019	-	
16247	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	-		4	2017
1441474	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	5	2019	-	
22514	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	-		3	2017
1205462	LOGÍSTICA EAD	Tecnológico	4	2017	-	
1149948	MARKETING EAD	Tecnológico	3	2013	3	2015
71055	MARKETING	Tecnológico	4	2011	3	2015
1448635	MARKETING	Tecnológico	-		-	
1458481	MATEMÁTICA EAD	Licenciatura	-		-	
1458482	MATEMÁTICA EAD	Bacharelado	-		-	
91219	MEDICINA	Bacharelado	5	2018	4	2016
1278875	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	-		-	
1205455	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EAD	Tecnológico	3	2017	-	
1399008	NUTRIÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
115942	NUTRIÇÃO	Bacharelado	4	2012	3	2016
75606	NUTRIÇÃO	Bacharelado	4	2013	3	2016
18675	ODONTOLOGIA	Bacharelado	4	2008	3	2016
1170433	PEDAGOGIA EAD	Licenciatura	4	2016	3	2017
1441475	PEDAGOGIA	Licenciatura	5	2018	-	
42019	PEDAGOGIA	Licenciatura	-		4	2017
1399534	PEDAGOGIA	Licenciatura	-		-	
1205469	PROCESSOS GERENCIAIS EAD	Tecnológico	4	2016	-	
1315448	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	4	2017	-	
1151649	PSICOLOGIA	Bacharelado	4	2019	-	
35923	PSICOLOGIA	Bacharelado	4	2011	4	2015
1366134	RADIOLOGIA	Tecnológico	4	2017	-	

1278869	RADIOLOGIA	Tecnológico	4	2017	3	2016
1483734	REDES DE COMPUTADORESEAD	Tecnológico	-		-	
1315446	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	4	2017	-	
115916	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	4	2015	3	2015
1486002	SECRETARIADO EXECUTIVO EAD	Bacharelado	-		-	
1483735	SEGURANÇA PÚBLICA EAD	Tecnológico	-		-	
1170432	SERVIÇO SOCIAL EAD	Bacharelado	-		3	2016
1152746	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	3	2017	3	2016
75608	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	3	2018	4	2016
1399535	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	-		-	
1483736	SERVIÇOS PENAS EAD	Tecnológico	-		-	
1405302	SERVIÇOS PENAS	Tecnológico	4	2018	-	
1485804	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EAD	Bacharelado	-		-	
22047	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	5	2005	3	2017
1485805	SISTEMAS PARA INTERNET EAD	Tecnológico	-		-	
16242	TURISMO	Bacharelado	4	2018	3	2012

Consulta realizada em 23/07/2019

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, concluindo-se pelo atendimento satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007 (vigentes à época).

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 03/02/2019 a 07/02/2019. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, publicado em agosto de 2014. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 144425.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5,00
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,83
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,88
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,71
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas diretamente no processo e-MEC em análise.

Requisitos legais

A Instituição anexou no sistema e-Mec o Plano de Garantia de Acessibilidade – assinado pela Arquiteta Ana Carolina Jammam de Souto Lima – CAU101496-0, datado de Fev/2019, juntamente com um Parecer de Avaliação de Acessibilidade, assinado pela Responsável Técnica Virgínia S. Leandro – Arquiteta e Urbanista – CAU A31431-5, datado de 08/11/2018 e Adequações em Acessibilidades – Diretrizes básicas para os prédios/Out/2018. Sobre o Plano de Fuga em caso de incêndio foi anexado o Plano de Gestão à Emergência, assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Emerson Cruz Vieira – CREA – 2100469878 e pelo Técnico em Segurança do Trabalho José Roberto da Silva – TEM – RN/000487.1, também foi anexado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – Corpo de Bombeiros Militar/RN.

7. Considerações da SERES

Com a publicação do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino”, os processos iniciados antes da data de entrada em vigor desse Decreto obedecerão às disposições processuais nele contidas, com aproveitamento dos atos já praticados (Art. 106 do Decreto nº 9.235/2017).

Igualmente, com a publicação da Portaria Normativa Nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino”, os processos em tramitação no MEC serão analisados com base no padrão decisório estabelecido pela referida Portaria (Art. 29 da Portaria Normativa nº 20/2017).

O padrão decisório referente a processos de credenciamento e recredenciamento é especificado pelo Art. 3º da Portaria Normativa nº 20/2017, sendo necessário a IES a ser (re)credenciada apresentar:

*I - CI igual ou maior que três;
A Instituição obteve Conceito 5 (cinco).*

*II – Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;
Todos os Eixos foram avaliados com Conceito acima de 4 (quatro).*

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

A Instituição apresentou o Plano de Garantia de Acessibilidade, aprovado e assinado pelos responsáveis técnicos, conforme registrado acima.

IV - Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

Foram anexadas no sistema documentação referente ao Plano de fuga em caso de incêndio, devidamente assinada pelos responsáveis técnicos, também informado acima.

V - Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

A situação fiscal da Mantenedora encontra-se atualizada. Foram verificadas todas as Certidões.

Tendo em vista tratar-se do recredenciamento de universidade privada, faz-se necessária ainda a observação dos requisitos previstos no Art. 17 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, quais sejam:

I - Um terço do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral;

Conforme relação do Corpo Docente apresentada no relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição possui 39% de docentes contratado em regime de tempo integral.

II - Um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado:

Também conforme o relatório da Comissão de Avaliação a titulação acadêmica da Instituição apresenta 61% de Mestres e Doutores.

III - no mínimo, sessenta por cento dos cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem conceito satisfatório obtido na avaliação externa in locorealizada pelo Inep ou em processo de reconhecimento devidamente protocolado no prazo regular:

Após consulta ao Cadastro e-Mec foi possível verificar que a Instituição oferta mais de cento e cinquenta cursos de graduação, presencial e à distância, sendo que mais de sessenta por cento estão reconhecidos, apresentando conceitos satisfatórios.

IV - Possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação:

Este indicador foi avaliado com Conceito 5. Sobre esta questão a Comissão de Avaliação registrou que:

“ A Política de Extensão Universitária está definida no documento QA-PO2018-45 e aprovada pela Resolução nº 118/2018-CONSUNI de 11/10/2018. São definidos 4 (quatro) eixos: Responsabilidade Social, inovação e economia solidária e criativa; sustentabilidade e meio ambiente; saúde, qualidade de vida e bem-estar; e direitos humanos, cidadania, diversidade e inclusão. (...). Durante as reuniões com a comunidade acadêmica foram relatadas as participações nas ações citadas. As ações vêm sendo estimuladas com bolsas do programa PET Engenharia e Arquitetura (12 bolsas) e Letras (12 bolsas). O edital de 01/02/2019 do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão está oferecendo 160 bolsas no valor de R\$

200,00 cada, distribuídas entre a sede em Natal (110) e o campus de Mossoró (50). Além dos eventos, premiações e publicações já citados, o programa PEIEX (programa de qualificação para exportação) é também exemplo de prática exitosa e inovadora que visa estimular a cultura exportadora nas empresas. ”

V - Possuírem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência:

A Comissão no relatório de avaliação registrou Conceito 5 para esse indicador, justificando da seguinte forma: “(...). A divulgação das ações é realizada no site da IES, em congressos científicos e culturais organizados pela IES, como o XX Congresso Científico e Mostra de Extensão e VI Festival de Música. O programa de bolsas de IC e strictu sensu é mantido com recursos próprios e de agências de fomento (PIBIC/CNPq e CAPES/PROSUP). Práticas exitosas ou inovadoras incluem os eventos citados anteriormente, exposições e projetos de extensão relatados durante as reuniões com a comunidade acadêmica e por meio de documentos e registros fotográficos. ”

VI - Terem obtido CI maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no §2º do artigo 3º da Lei nº 10.861, de 2004:

A Instituição obteve Conceito 5.

VII - oferecerem regularmente quatro cursos de mestrado e dois cursos de doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação:

Segundo os dados da Plataforma Sucupira da CAPES, a UNIVERSIDADE POTIGUAR –UNP oferta 2 programas de Mestrado Acadêmico, 4 programas de Mestrado Profissional e 2 programas de Doutorado, conforme quadro a seguir:

Nome do Programa	Código do Programa	ME	DO	MP	DP
ADMINISTRAÇÃO	23004010002P7	-	-	4	-
ADMINISTRAÇÃO	23004010008P5	4	4	-	-
BIOTECNOLOGIA	23004010004P0	-	-	4	4
BIOTECNOLOGIA	23004010007P9	3	-	-	-
ENGENHARIA DE PROCESSOS	23004010003P3	-	-	3	-
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	23004010005P6	-	-	3	-

Fonte: <https://sucupira.capes.gov.br> Acesso em 29/07/2019.

VIII - não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES:

Não há registro de penalidades sofrida pela Instituição, nos últimos cinco anos.

A Universidade Potiguar - UNP obteve conceito 5 (cinco) na avaliação externa in loco realizada pelo Inep para fins de Recredenciamento. A Instituição possui IGC 3 (2017) e não foi submetida à aplicação de penalidades nos últimos dois anos. Atende, portanto, na íntegra aos requisitos previstos no Art. 17 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Universidade Potiguar - UNP.

Cumprе ressaltar, que em 07/08/2019, a Reitoria da Universidade Potiguar protocolou junto ao MEC o Ofício nº 006/2019-Reitoria/UNP, datado de 05/08/2019 (processo SEI nº 23000.023244/2019-84), no qual solicita a extensão de prerrogativa de autonomia universitária ao seu campus fora de sede, localizado à rua João da Escócia, nº 1.561, Bairro Nova Betânia, no município de Mossoró/RN. A IES informa que possui as condições necessárias para o atendimento ao Art. 32, §1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a saber:

"Art. 32. O compus fora de sede integrará o conjunto da instituição.

§ 1º Os campi fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que observado o disposto nos incisos I e II do caput do art. 17 no compus fora de sede."

Incisos I e II do Art. 17:

Art. 17. As IES privadas poderão solicitar recredenciamento como universidade, desde que atendam, além dos requisitos gerais, aos seguintes requisitos:

I - um terço do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral;

II - um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

Para comprovar as condições necessárias ao pleno exercício de autonomia no seu campus fora de sede, a Instituição apresentou a relação atual dos docentes contratados para atuarem no Campus de Mossoró:

<i>Titulação</i>	<i>Total</i>	<i>Percentual</i>
<i>Especialista</i>	<i>121</i>	<i>66%</i>
<i>Mestre</i>	<i>54</i>	<i>30%</i>
<i>Doutor</i>	<i>7</i>	<i>4%</i>
<i>Total</i>	<i>182</i>	<i>100%</i>
<i>Mestres + Doutores</i>	<i>61</i>	<i>34%</i>

<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
<i>Horista</i>	<i>121</i>	<i>66%</i>
<i>Integral</i>	<i>61</i>	<i>34%</i>
<i>Total</i>	<i>182</i>	<i>100%</i>

Conforme se observa acima, a Instituição demonstrou atender aos requisitos do Decreto nº 9.235/2017, necessários para que sejam estendidas as atribuições de autonomia universitária ao seu campus fora de sede de Mossoró/RN.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Universidade Potiguar – UNP terá validade de 10 (dez) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Potiguar - UNP, situada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 2.184, Bairro Capim Macio, em Natal/RN, mantida pela Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda. - APEC, com sede e foro em Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O campus fora de sede localizado à rua João da Escócia, nº 1.561, Bairro Nova Betânia, em Mossoró/RN, integra o conjunto da universidade e gozará de prerrogativas de autonomia.

Este é o parecer que submetemos à consideração superior e que, após apreciação do Senhor Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, será enviado ao Conselho Nacional de Educação, para análise e emissão de parecer.

Considerações do Relator

A Instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) (2017) e Conceito Institucional (CI) 5 (cinco) (2019).

O processo de credenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 3 a 7 de fevereiro de 2019.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	5,00
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	5,00
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,83
Eixo 4 – Políticas de Gestão	4,88
Eixo 5 – Infraestrutura Física	4,71
Conceito Institucional	5

A SERES é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Potiguar (UNP).

Diante do exposto, considerando os resultados da avaliação, acompanho a sugestão da SERES e apresento o voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Potiguar (UNP), com sede na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 2.184, bairro Capim Macio, no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 4 de setembro de 2019.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente